

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CONSUNIV**

Criar no âmbito de Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o Curso de Educação Física, contemplando o grau de Bacharelado, oferta regular, modalidade de ensino presencial e vinculado à Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA) em Manaus.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, o disposto no inciso II, do art. 53, da mencionada Lei que assegura às Universidades, autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso I, do art. 2º, da Lei N.º 2.637, de 12/01/2001, que concede à UEA autonomia didático-científica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2º, do art. 2º, e no inciso IX, do art. 16 do Estatuto, da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, publicado no DOE em 27/06/2001;

**CONSIDERANDO** as exigências referentes à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) dispostas no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, bem como o disposto no Decreto Nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNE/CES Nº 06/2018, de 18/12/2018, e no Parecer CNE/CES Nº 584/2018, de 03/10/2018 e homologado em 17/12/2018, que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução Nº 278/2018-CEE/AM, de 27/12/2018, sobre credenciamento institucional, bem como a criação, autorização e organização de cursos de graduação pelas Universidades, no exercício de sua autonomia, e sobre o reconhecimento desses cursos pelo Conselho Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável para solicitação de criação do curso de Bacharelado em Educação Física (oferta regular) pela maioria dos membros do NDE e Colegiado do curso de Licenciatura em Educação Física (oferta regular).

**CONSIDERANDO** as ATAS de aprovação da criação do Curso de Educação Física, de oferta regular, modalidade de ensino presencial anexas ao memorando Nº 051/2025-CEFREG-ESA/UEA.

**CONSIDERANDO** as diretrizes internas dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2023-2027 e na Resolução Nº 023/2019-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, de 16/04/2019;

**CONSIDERANDO** a carência de bacharéis em Educação Física, para atendimento a sociedade manauara e outras demandas.

**CONSIDERANDO** a aprovação de criação do Curso de Educação Física, no grau de Bacharelado, de oferta regular, modalidade de ensino presencial, na reunião da Câmara de Ensino de Graduação - CAEG, em 24/11/2025,

**CONSIDERANDO** finalmente, aprovação da criação do curso de Educação Física, no grau de bacharelado pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 12/12/2025.

**RESOLVE:**



**Art. 1.º** Criar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o Curso de Educação Física, contemplando o grau de Bacharelado, oferta regular, modalidade de ensino presencial com vínculo à Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA) em Manaus.

**SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB  
Date: 1/9/26 10:31:48 AM -04:00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/DC13.F74E.6AAF.8B6C/809A8E5>  
Código verificador: **DC13.F74E.6AAF.8B6C** CRC: **809A8E5**